



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20200319000101 - EA
REQUERENTE	Somos Ambiente, ACE
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	508653479
ESTABELECIMENTO	CIVTRHI
CÓDIGO APA	APA00471243
LOCALIZAÇÃO	Estrada municipal 1375
CAE	38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 35301 - Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta 35112 - Produção de eletricidade de origem térmica

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

#### Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-Incineração	PL20191002001411	Aprovação de projeto	19-03-2020	-	19-03-2022	Sim	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-Incineração	VP20200608000102	Autorização de laboração de instalação de incineração	07-10-2020	-	06-10-2027	Sim	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20191002001411	Categoria 5.2 b) Eliminação de resíduos em instalações de incineração de resíduos perigosos – Unidade de incineração com capacidade instalada de 32,2 t /dia e com a Categoria 5.1 b) tratamento físico-químico com a capacidade instalada de 14,4 ton/dia	25-09-2020	-	24-09-2027	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20221207010740	Categoria 5.2 b) Eliminação de resíduos em instalações de incineração de resíduos perigosos – Unidade de incineração com capacidade instalada de 32,2 t /dia e com a Categoria 5.1 b) tratamento físico-químico com a capacidade instalada de 14,4 ton/dia	25-03-2024	-	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20240411003458	Categoria 5.2 b) Eliminação de resíduos em instalações de incineração de resíduos perigosos – Unidade de incineração com capacidade instalada de 32,2 t/d e com a Categoria 5.1 b) tratamento físico-químico com a capacidade instalada de 14,4 t/d.	20-12-2024	-	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Rejeições (1)	PL20240411003458	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual	-	-	-	Sim	Deferido condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

#### Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
L059828.2024.RH5A.V1	19-12-2024	18-12-2024	17-12-2029



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.

## Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.5 - Confrontações

Norte	Terrenos de floresta e agrícola
Sul	Estrada Municipal
Este	Terrenos de floresta e agrícola
Oeste	Estrada Municipal

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	5 824,00
Área coberta (m2)	7 176,00
Área total (m2)	50 000,00

## LOC1.7 - Localização

Localização	Zona Industrial
-------------	-----------------



## PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

### PCons9 - Resíduos

#### PCons9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à aprovação de projeto

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000268	Apresentar requerimento de exploração da instalação de incineração (art.º 75 do diploma REI).	2 anos após emissão	pedido de vistoria

É aprovado o aumento de capacidade da autoclavagem de resíduos hospitalares do Grupo III, que constitui uma operação de tratamento de resíduos com o código D9



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000269	constante no Anexo I do diploma RGGR: Tratamento físico-químico não especificado em qualquer outra parte do presente anexo que produza compostos ou misturas finais rejeitados por meio de qualquer das operações enumeradas de D 1 a D 12 (por exemplo, evaporação, secagem, calcinação, etc.).	2 anos após emissão	pedido de vistoria
T000270	É aprovado o aumento de capacidade da instalação de incineração para a eliminação de 32,2 t/dia de resíduos hospitalares dos Grupos III e IV, resíduos industriais perigosos e não perigosos e subprodutos de origem animal.	2 anos após emissão	pedido de vistoria



## EXPLORAÇÃO

### EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000290	O estabelecimento deve ser operado de acordo com o previsto no Anexo - Memória Descritiva. Qualquer alteração deve ser comunicada via plataforma LUA.	Período de vida da instalação	
T000304	O presente Título Único Ambiental (TUA) trata-se de um aditamento ao TUA20200319000101 de 25/09/2020 em conjunto com o aditamento de 25-03-2024.		
T000291	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo ou de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.), de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado.	Período de vida da instalação	RAA
T000766	As capacidades instaladas autorizadas para as categorias PCIP são: Categoria 5.2 b) Eliminação de resíduos em instalações de incineração de resíduos perigosos – Unidade de incineração com capacidade instalada de 32,2 t/d e com a Categoria 5.1 b) tratamento físico-químico (tratamento de resíduos hospitalares em autoclaves) com a capacidade instalada de 14,4 t/d.	Período de Exploração	-
T000292	Os resíduos a tratar bem como os resíduos produzidos, que se encontrem armazenados no estabelecimento, devem estar identificados segundo a LER, e permanecer em área(s) destinada(s) a esse efeito, de modo a evitar escorrências ou qualquer derrame para o solo, ou linha de água.	Período de vida da instalação	
T000303	Após a tomada de conhecimento da decisão PCIP (data da decisão), tomar as medidas e ações necessárias com vista ao cabal cumprimento das condições impostas no presente TUA e, desde logo no RAA, apresentar demonstração do ponto de situação do cumprimento /adaptação atempado às novas condições.	Período de exploração	RAA
T000293	Em conformidade com o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos, no envio dos resíduos produzidos para tratamento devem ser privilegiadas as opções de reciclagem e outras formas de valorização de acordo com o estabelecido na hierarquia de resíduos	Período de vida da instalação	
	O estabelecimento deve efetuar o registo das cargas de resíduos recusadas, incluindo informação relativa ao		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000294	motivo da recusa, indicando a sua origem, classificação segundo a LER, número da respetiva guia de acompanhamento de resíduos, bem como outras informações consideradas relevantes.	Período de vida da instalação	RAA
T000295	Manter um arquivo com o processo de licenciamento das atividades de tratamento de resíduos, atualizado e organizado, para ser disponibilizado às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado.	Período de vida da instalação	
T000306	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção	Período de exploração	RAA
T000296	Sempre que ocorram alterações dos procedimentos de aceitação e/ou dos respetivos critérios de aceitação, deverá ser efetuada a revisão do Plano de Admissão e Aceitação de Resíduos.	Período de vida da instalação	
T000307	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de exploração	RAA
T000308	Registar os acontecimentos, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
T000309	Registar os acontecimentos, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA
T000310	Registar o número e a natureza de queixas e/ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e/ou ações corretivas).	Período de exploração	RAA
T000528	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorrerem e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	RAA
T000529	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	-
T000503	Registar o número de horas de funcionamento anual do estabelecimento e de cada instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza /manutenção, por instalação (incineração e autoclavagem)	Período de exploração	RAA

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000297	A temperatura da câmara de combustão primária, onde os resíduos são queimados, deve ser igual ou superior a 850 °C, após a última injeção de ar de combustão, mesmo nas condições mais desfavoráveis.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000298	Os gases resultantes da queima dos resíduos, sujeitos a uma nova combustão na câmara de pós combustão, devem, após a última injeção de ar de combustão, permanecer durante, pelo menos, 2 segundos a uma temperatura igual ou superior 1100 °C, de uma forma controlada e homogênea, e mesmo nas condições mais desfavoráveis.	Período de vida da instalação	autocontrolo
	Os queimadores auxiliares são ativados automaticamente durante as operações de arranque e		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000299	paragem, afim de assegurar constantemente: a) a temperatura mínima de 850 °C, na primeira câmara de combustão; b) a temperatura mínima de 1100 °C, na segunda câmara de combustão, durante, pelo menos, 2 segundos após a última injeção de ar de combustão e enquanto existirem resíduos na primeira câmara de combustão	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000300	Os queimadores auxiliares são ativados automaticamente sempre que a temperatura: a) da primeira câmara de combustão seja inferior a 850 °C; b) dos gases de combustão, na segunda câmara de combustão, após a última injeção de ar, seja inferior a 1100 °C	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000301	O sistema de encravamento da alimentação de resíduos atua nas seguintes condições: a) no arranque, enquanto não for atingida a temperatura de 850 °C na primeira câmara de combustão e 1100 °C na segunda câmara de combustão; b) sempre que não seja mantida a temperatura de 850 °C na primeira câmara de combustão e 1100 °C na segunda câmara de combustão; c) sempre que as medições em contínuo, indiquem que foi excedido qualquer dos valores-limite de emissão (VLE) de poluentes atmosféricos estabelecidos, devido a perturbações ou avarias dos dispositivos de tratamento	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000302	Sempre que aplicável a incineração de resíduos fica condicionada ao cumprimento de metas de gestão de resíduos nacionais e comunitárias de regeneração /reciclagem/valorização material, e à capacidade nacional existente ou a instalar dessas operações, em respeito pelo princípio da hierarquia de gestão de resíduos, como definido no Decreto-Lei n.º 178/2006, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000312	Ponto de situação do grau de implementação das MTD previstas nos BREF sectoriais (vide Anexo - Listagem das MTD BREF WI e WT) e documentos transversais aplicáveis e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000315	Reavaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas nos BREF sectoriais ("BREF WT" e "BREF WI") e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas (vide Anexo - MTD BREF WT / BREF WI).	Período de Exploração	RAA
T000530	Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA.	-	Relatório de Base (RB)
T000352	O operador deverá ter em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes para o seu estabelecimento PCIP, relativamente à monitorização de emissões de poluentes para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração	---

## EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

### EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000531	Todas (incluindo resíduos rececionados)	Registrar o consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000532	Resíduos Tratados	Registrar a quantidade de resíduos tratados, mensal e anual efetivados e capacidades de produção efetivadas.	Período de Exploração	RAA

## EXP4 - Ar

### EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

#### EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000506	FF1	FF1				Incinerador	5,83	Resíduos perigosos e não perigosos	Filtro de mangas		
T000324	FF3	FF3				incinerador - chaminé de emergência	5,83	Resíduos perigosos e não perigosos			
T000325	FF4	FF4				Caldeira de vapor	1,54	Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL)			

#### EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições de cumprimento
T000330	FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD4 e no Quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000336	FF1	Dióxido de Enxofre (SO2)	40	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI.
T000338	FF1	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	180	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI.
T000334	FF1	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	8	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI.
T000515	FF1	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	1	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI.
T000376	FF1	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	2	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN	condições abaixo
T000332	FF1	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	10	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI.
T000340	FF1	Monóxido de Carbono (CO)	30	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI
								Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000342	FF1	Mercúrio (Hg)	0,01	mg/Nm3	2x por ano	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	11.0	internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	quadro 8 da MTD 31 do BREF/BATC WI.
T000343	FF1	Dioxinas e Furanos	0,06	ng I-TEQ /Nm3	2x por ano	Período de amostragem de 6 a 8 horas	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000597
T000377	FF1	Metais IV (Cádmio, Tálho)	0,05	mg/Nm3	2x por ano	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN	condições abaixo
T000378	FF1	Metais V (Antimónio, Arsénio, Chumbo, Crómio, Cobalto, Cobre, Manganês, Níquel, Vanádio)	0,5	mg/Nm3	2x por ano	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN	condições abaixo
T000539	FF1	Benzo (a) pireno	0,1 se q > ou = 0,5 g/h	mg/Nm3	2x por ano se q > ou = 0,5 g/h; 1x por ano se q < 0,5 g/h	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE. Portaria 190-B/2018, de 02/07.
T000880	FF4	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	300	mg/Nm3	Quinquenal	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto no DL 39/2018 de 11 de junho. VLE a cumprir até 31/12/2029
T000881	FF4	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	200	mg/Nm3	Quinquenal	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto no DL 39/2018 de 11 de junho. VLE a cumprir até 31/12/2029.
T000882	FF4	Dióxido de Enxofre (SO2)	200	mg/Nm3	Quinquenal	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto no DL 39/2018 de 11 de junho. VLE a cumprir a partir de 01/01/2030.
								Utilizar as normas CEN	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000883	FF4	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	250	mg/Nm3	Quinquenal	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto no DL 39/2018 de 11 de junho. VLE a cumprir a partir de 01/01/2030.
T000884	FF4	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	200	mg/Nm3	Quinquenal	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto no DL 39/2018 de 11 de junho. VLE a cumprir a partir de 01/01/2030.
T000533	FF1	Metais IV (Cádmio, Tâlio)	0,02	mg/Nm3	2x por ano	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI
T000534	FF1	Metais V (Antimónio, Arsénio, Chumbo, Crómio, Cobalto, Cobre, Manganês, Níquel, Vanádio)	0,3	mg/Nm3	2x por ano	Três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI
T000596	FF1	PCB sob a forma de dioxina	0,08	ng WHO-TEQ /Nm3	2x por ano	Período de amostragem de 6 a 8 horas	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000597

### EXP4.1.3 - Monitorização dos parâmetros operacionais do processo de incineração

Código	Parâmetro	Frequência da monitorização
T000477	Temperatura próximo da parede interna ou de outro ponto representativo da câmara de combustão	contínuo
T000480	Caudal de gases de exaustão (se tecnicamente viável)	contínuo
T000481	Teor de O2 no efluente gasoso	contínuo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Parâmetro	Frequência da monitorização
T000482	Temperatura do efluente gasoso	contínuo
T000483	Pressão do efluente gasoso	contínuo
T000484	Teor de vapor de água (exceto se o gás for seco antes de ser analisado)	contínuo

#### EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000348	Garantir o cumprimento do regime de emissões ar (Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho), no que for aplicável ao estabelecimento, nos prazos previstos no referido diploma	Período de exploração	RAA
T000326	Registar o número de horas de funcionamento associadas a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera.	Período de exploração	RAA
T000327	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de exploração	RAA
T000381	As condições de cumprimento dos metais sujeitos a monitorização pontual constam no ponto 1 da Parte 7 do Anexo VI do diploma REI, não podendo nenhum dos valores médios ultrapassar o valor limite de emissão constante no quadro "EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual". Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000382	Registar, processar e validar todos os resultados da monitorização em contínuo e pontual e apresentar à APA, IP, de acordo com referido no Anexo Autocontrolo das emissões para o ar	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000383	FF1: apresentar relatório síntese com a seguinte informação, para cada poluente monitorizado: a) gama de valores de emissão durante o ano (valor mínimo-valor máximo) e valor médio de emissão em mg/Nm <sup>3</sup> e desvio padrão; carga poluente em kg/ano; emissão específica por tonelada de resíduo incinerado - incluir a metodologia utilizada para os cálculos apresentados. Referir ainda número de horas de funcionamento anual e respetivo consumo de combustível (com discriminação do tipo de combustível utilizado) com indicação do número de horas anuais de funcionamento deficiente, ou de avaria, do(s) equipamento(s) de queima ou de tratamento de emissões.	Período de vida da instalação	RAA
T000384	A chaminé de emergência da instalação de incineração (FF2) apenas poderá funcionar em situações de emergência, designadamente quando se verificar aumento incontrolado de temperatura no incinerador, acima de 1.200 °C, devendo ser cumprido o procedimento descrito no ponto relativo a Acidentes e Emergências. No RAA deverá ainda ser declarada a duração total acumulada (em horas) de funcionamento da chaminé, com a identificação da duração dos períodos ininterruptos de utilização desta fonte.	Período de vida da instalação	RAA
T000487	Se não existirem normas CEN devem ser usadas as restantes técnicas de medição segundo o definido nos pontos 1.1 e 1.2 da Parte 4 do Anexo VI do diploma REI	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000489	As condições de cumprimento dos parâmetros sujeitos a monitorização em contínuo constam no ponto 1 da Parte 7 do Anexo VI do diploma REI, não podendo nenhum dos valores médios diários ou valores médios a intervalos de 30 minutos, ultrapassar o valor limite de emissão constante no quadro "EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual"	Período de vida da instalação	autocontrolo



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000502	Sempre que tecnicamente viável a velocidade de saída dos gases, em regime de funcionamento normal da instalação de incineração, deve ser, pelo menos, 6 m/s, se o caudal ultrapassar 5000 m <sup>3</sup> /h, ou 4m/s, se o caudal for inferior ou igual a 5000 m <sup>3</sup> /h	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000541	Na frequência de monitorização realizada 2 vezes por ano, é entendimento que a mesma deverá ser realizada com um intervalo mínimo de 5 meses entre ambas a monitorizações (MTD 4 BREF WI BATC).	Período de Exploração	RAA
T000592	As condições de cumprimento dos poluentes objeto de monitorização por 3 medições consecutivas de, pelo menos 30 minutos cada, são verificadas com o valor médio das 3 medições. No relatório a apresentar à APA devem também constar os resultados para cada período de 30 minutos.	Período de Exploração	RAA
T000597	De acordo com a nota de rodapé nº1 do Quadro nº7 da MTD 30 do BREF WI - BATC, aplica-se o VEA-MTD referente a PCDD/F ou o VEA-MTD referente a PCDD/F + PCB sob a forma de dioxina, embora a monitorização se aplica a ambas as substâncias.	Período de Exploração	RAA
T000598	A monitorização de PCB sob a forma de dioxina não se aplica se, comprovadamente, as emissões forem inferiores a 0,01 ng WHO-TEQ/Nm <sup>3</sup> . Deve ser demonstrado um histórico de pelo menos 3 anos de monitorizações.	Período de Exploração	RAA

## EXP4.2 - Emissões difusas

### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000322	Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de exploração	RAA

## EXP6 - Energia

### EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000542	SUB22	Resíduos	882,00			

### EXP6.2 - Tipos de energia ou produtos energéticos gerados



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código	Origem	Tipo de produção anual	Unidades	Quantidades produzidas anualmente	Consumo próprio - descrição do destino / utilização	Consumo próprio (%)	Venda (%)
T000543	EP2		Energia Eléctrica	kWe		Preferencialment e será injetado na rede pública em ponto de receção já atribuído pela Direção-Gera de Energia e Geologia (PTC CHAM218 Carvoeira)	0,00	100,00
T000544	EP1		Energia Térmica	kWth		Vapor utilizado para lavagem de contentores, autoclavagem e produção de eletricidade.	100,00	0,00

### EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000545	Registar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/quantidade de energia consumida por tonelada de resíduos gerido). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000546	Apresentar a quantidade de energia eléctrica produzida, por utilização, consumida na instalação e injetada na rede pública (kWh).	Período de Exploração	RAA
T000562	Apresentar a quantidade de energia térmica produzida, por utilização, consumida na instalação e injetada na rede pública.	Período de Exploração	RAA
T000563	Apresentar balanço anual da produção, consumo, e injeção na rede pública, da energia utilizada na instalação, descriminando as várias utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000595	A eficiência da caldeira deve estar ente 60 - 80% de acordo com o quadro 2 da MTD 20 do BREF WI - BATC.	Período de Exploração	RAA

### EXP8 - RH

#### EXP8.1 - Captação

##### EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Origem - captação: Registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações (incineração, lavagem de contentores, lavagem de instalações,		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000547	domestico e autoclavagem).	Período de Exploração	RAA
T000561	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (ver Autorizações de Captação em anexos)	Período de Exploração	RAA

## EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

### EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000601	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina, a qual faz parte integrante do presente TUA.	Período de Exploração	RAA
T000594	As águas pluviais não contaminadas não devem ter qualquer contacto com outra tipologia de águas residuais, e não devem ter origem em zonas de potencial contaminação como, por exemplo, zonas de armazenamento de resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000602	Registar o caudal e a carga poluente à saída ETAR.	Período de Exploração	RAA
T000603	Para cada parâmetro monitorizado, indicar o valor de concentração medida (expressos em valores médios mensais).	Período de Exploração	RAA
T000604	Registar o número de limpezas efetuadas à(s) fossa(s) com referência às datas e respetivos comprovativos, quantificação do volume removido (m3), data de envio para o exterior da instalação, identificação do transportador autorizado e identificação do destino final autorizado.	Período de Exploração	RAA

### EXP8.3.3 - Localização

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Margem/Plano de Água	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000607	L059828.2024. RH5A.V1	-8,372762	39,385384	Margem esquerda	PT05TEJ0960 :: Ribeira do Vale do Casal Velho	Razoável

### EXP8.3.4 - Caracterização Geral - ETAR Industrial

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Designação	Ano de arranque	Nível de tratamento implementado	Esquema de tratamento	Caudal máximo de descarga	Caudal de ponta
							Gradagem; Neutralização		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Designação	Ano de arranque	Nível de tratamento implementado	Esquema de tratamento	Caudal máximo de descarga	Caudal de ponta
T000608	L059828.2024.RH5A.V1	-8,372577	39,384957	ETARI	2016	Mais avançado que o secundário	e Equalização; Tratamento físico-químico (flotação); Esterilização biológica por hipoclorito ou por Ultravioleta	5 m3/h	4,5 m3/h

### EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

Código	Código Utilização	Designação do ponto de rejeição	Meio recetor	Denominação do meio recetor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
T000609	L059828.2024.RH5A.V1	ED2	Ribeira	Ribeira do Vale da Murta	Vala	39 420

### EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

Código	Código Utilização	Volume médio mensal (m3)	CBO5 (mg/L O2)	CQO (mg/L O2)	N (mg/L N)	P (mg/L P)
T000611	L059828.2024.RH5A.V1	3 285				

### EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

Código	Código Utilização	Tipo	Origens	Instalação de Tratamento
T000610	L059828.2024.RH5A.V1	Industriais	Processo de produção	ETARI

### EXP8.3.13 - Condições de Rejeição

Código	Código Utilização	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000620	L059828.2024.RH5A.V1	pH (Escala de Sørensen)		6 a 9		(a)	(2)	
		Carbono Orgânico Total						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000622	L059828.2024.RH5A.V1	(mg/L C)		60		(c)	(5)	
T000626	L059828.2024.RH5A.V1	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)		60		(c)	(5)	
T000628	L059828.2024.RH5A.V1	Azoto total (mg/L N)		15		(a)	(1)	
T000630	L059828.2024.RH5A.V1	Fósforo total (mg /L P)		10		(a)	(1)	
T000632	L059828.2024.RH5A.V1	Arsénio total (mg /L As)		0.05		(c)	(5)	
T000634	L059828.2024.RH5A.V1	Cádmio total (mg /L Cd)		0.05		(c)	(5)	
T000636	L059828.2024.RH5A.V1	Crómio total (mg /L Cr)		0.15		(c)	(5)	
T000638	L059828.2024.RH5A.V1	Cobre total (mg /L Cu)		0.5		(c)	(5)	
T000640	L059828.2024.RH5A.V1	Níquel total (mg /L Ni)		0.5		(c)	(5)	
T000642	L059828.2024.RH5A.V1	Chumbo total (mg/L Pb)		0.1		(c)	(5)	
T000644	L059828.2024.RH5A.V1	Zinco (mg/L Zn)		1.0		(c)	(5)	
T000646	L059828.2024.RH5A.V1	Mercúrio total (mg/L Hg)		0.005		(c)	(5)	
T000648	L059828.2024.RH5A.V1	Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)		150		(a)	(1)	
T000649	L059828.2024.RH5A.V1	Óleos Minerais (mg/L)		15		(a)	(1)	
T000823	L059828.2024.RH5A.V1	Alumínio (mg/L Al)		10		(a)	(1)	

### EXP8.3.14 - Legislação aplicável

Código	Código Utilização	Legislação aplicável
T000612	L059828.2024.RH5A.V1	(a) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual.
T000613	L059828.2024.RH5A.V1	(b) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, conjugada com o Decreto-Lei nº 152/97, de 19 de junho com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 172/2001, de 26 de maio; Decreto-Lei nº 149/2004, de 22 de junho; Decreto-Lei nº 198/2008, de 8 de outubro; Decreto-Lei nº 133/2015, de 13 de julho e Decreto-Lei nº 77/2021, de 27 de agosto.
T000614	L059828.2024.RH5A.V1	(c) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro conjugada com o Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, ambos na sua redação atual.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade

Código	Código Utilização	Avaliação da conformidade
T000615	L059828.2024. RH5A.V1	<p>(1) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos:</p> <p>a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; e</p> <p>b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.</p>
T000616	L059828.2024. RH5A.V1	<p>(2) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes para o parâmetro pH, se as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: :</p> <p>a) Nenhuma amostra poderá se encontrar fora do intervalo 5,0 -10,0, e</p> <p>b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.</p>
T000619	L059828.2024. RH5A.V1	<p>(5) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem cumulativamente à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos:</p> <p>a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%;</p> <p>b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual;</p> <p>c) Cumpre as condições específicas no BREF (<i>Best Available Techniques REFerence documents</i>) aplicável.</p>

### EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000621	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	pH (Escala de Sørensen)	Mensal	Composta (iv)	
T000623	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000627	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000629	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Azoto total (mg/L N)	Mensal	Composta (iv)	
T000631	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Fósforo total (mg/L P)	Mensal	Composta (iv)	
T000633	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Arsénio total (mg/L As)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000635	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Cádmio total (mg/L Cd)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000637	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Crómio total (mg/L Cr)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000639	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Cobre total (mg/L Cu)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
						Valores médios ao longo do período de libertação,



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000641	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Níquel total (mg/L Ni)	Mensal	Composta (iv)	sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000643	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Chumbo total (mg/L Pb)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000645	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Zinco (mg/L Zn)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000647	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Mercúrio total (mg/L Hg)	Mensal	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000824	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Alumínio (mg/L Al)	Mensal	Composta (iv)	
T000658	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Ácido perfluorooctanoico (mg/L)	Semestral	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.
T000659	L059828.2024. RH5A.V1	Saída	Ácido perfluorooctanosulfónico (mg/L)	Semestral	Composta (iv)	Valores médios ao longo do período de libertação, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal.

- i** Amostragem composta recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração.

### EXP8.3.17 - Programa de Monitorização do Meio Recetor

Código	Código Utilização	Local	Longitude	Latitude	Parâmetro	Frequência de amostragem	Observações
T000767		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	pH (Escala de Sørensen)	Trimestral	
T000768		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Temperatura (°C)	Trimestral	
T000769		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Condutividade elétrica a 20° (µS /cm)	Trimestral	
T000770		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Carência Química de Oxigénio (mg/L O <sub>2</sub> )	Trimestral	
T000771		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O <sub>2</sub> )	Trimestral	
T000772		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Oxigénio dissolvido (mg/L O <sub>2</sub> )	Trimestral	
T000773		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Azoto total (mg/L N)	Trimestral	
T000774		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Azoto amoniacal (mg /L NH <sub>4</sub> )	Trimestral	
T000775		A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> )	Trimestral	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000776	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Nitritos (mg/L NO2)	Trimestral
T000777	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Fósforo total (mg/L P)	Trimestral
T000778	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Fosfatos (mg/L PO4)	Trimestral
T000780	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Óleos Minerais (mg /L)	Semestral
T000782	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Substâncias tensoativas aniónicas (mg/L)	Trimestral
T000784	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Cloretos (mg/L Cl)	Trimestral
T000785	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Ferro (fração dissolvida) (mg/L Fe)	Semestral
T000786	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Arsénio (fração dissolvida) (mg/L As)	Semestral
T000787	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Cádmio (fração dissolvida) (mg/L Cd)	Semestral
T000788	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Chumbo (fração dissolvida) (mg/L Pb)	Semestral
T000789	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Cobre (fração dissolvida) (mg/L Cu)	Semestral
T000790	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Crómio (fração dissolvida) (mg/L Cr)	Semestral
T000791	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Mercúrio (fração dissolvida) (mg/L Hg)	Semestral
T000792	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Níquel (fração dissolvida) (mg/L Ni)	Semestral
T000793	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Zinco (fração dissolvida) (mg/L Zn)	Semestral
T000794	A1 - A montante do ponto de descarga	-8,37165	39,384894	Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos totais (µg /L)	Semestral
T000795	A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	pH (Escala de Sörensen)	Trimestral
T000796	A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Condutividade elétrica a 20° (µS /cm)	Trimestral
T000797	A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Temperatura (°C)	Trimestral
T000798	A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	Trimestral
T000799	A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	Trimestral
T000800	A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Oxigénio dissolvido (mg/L O2)	Trimestral
T000801	A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Azoto total (mg/L N)	Trimestral



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Local	Longitude	Latitude	Parâmetro	Frequência de amostragem	Observações
T000802		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Azoto amoniacal (mg /L NH4)	Trimestral	
T000803		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Nitratos (mg/L NO3)	Trimestral	
T000804		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Nitritos (mg/L NO2)	Trimestral	
T000805		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Fósforo total (mg/L P)	Trimestral	
T000806		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Fosfatos (mg/L PO4)	Trimestral	
T000808		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Óleos Minerais (mg /L)	Semestral	
T000810		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Substâncias tensoativas aniónicas (mg/L)	Trimestral	
T000812		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Cloretos (mg/L Cl)	Trimestral	
T000813		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Ferro (fração dissolvida) (mg/L Fe)	Semestral	
T000814		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Arsénio (fração dissolvida) (mg/L As)	Semestral	
T000815		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Cádmio (fração dissolvida) (mg/L Cd)	Semestral	
T000816		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Chumbo (fração dissolvida) (mg/L Pb)	Semestral	
T000817		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Cobre (fração dissolvida) (mg/L Cu)	Semestral	
T000818		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Crómio (fração dissolvida) (mg/L Cr)	Semestral	
T000819		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Mercúrio (fração dissolvida) (mg/L Hg)	Semestral	
T000820		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Níquel (fração dissolvida) (mg/L Ni)	Semestral	
T000821		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Zinco (fração dissolvida) (mg/L Zn)	Semestral	
T000822		A2 - A jusante do ponto de descarga	-8,373025	39,385453	Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos totais (µg /L)	Semestral	

### EXP8.3.19 - Condições Gerais

Código	Código Utilização	Condição
T000660	L059828.2024.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000661	L059828.2024.RH5A.V1	A matéria tributável da componente E é determinada com base no Programa de autocontrolo a implementar.
T000662	L059828.2024.RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000663	L059828.2024.RH5A.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000664	L059828.2024.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.
T000665	L059828.2024.RH5A.V1	O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação.
T000666	L059828.2024.RH5A.V1	A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000667	L059828.2024.RH5A.V1	A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000668	L059828.2024.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = E + O, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
T000669	L059828.2024.RH5A.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000670	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000671	L059828.2024.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido no ponto 4 que antecede, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.
T000672	L059828.2024.RH5A.V1	As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são suportadas pelo utilizador.
T000673	L059828.2024.RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000674	L059828.2024.RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000675	L059828.2024.RH5A.V1	A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.
T000676	L059828.2024.RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.
T000677	L059828.2024.RH5A.V1	A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorréncia de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.

### EXP8.3.20 - Condições Específicas

Código	Código Utilização	Condição
T000834	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
T000835	L059828.2024.RH5A.V1	Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas constantes na autorização de descarga supra mencionada.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000836	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000837	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
T000838	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000839	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na Licença e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos na mesma.
T000840	L059828.2024.RH5A.V1	O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado no Título.
T000841	L059828.2024.RH5A.V1	Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.
T000842	L059828.2024.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção poderão ser recolhidas amostras compostas num dado período temporal, inferior a 24 horas, em função do caudal. Caso o sistema não disponha de medidor de caudal com registo automático, será utilizado o caudal máximo previsto no título para efeitos de avaliação da respetiva conformidade das amostras.
T000843	L059828.2024.RH5A.V1	As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.
T000844	L059828.2024.RH5A.V1	Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.
T000845	L059828.2024.RH5A.V1	Não deverá ocorrer obstrução da linha de água, promovendo o titular a limpeza de todos os materiais que eventualmente caiam para a mesma. As intervenções deverão ser executadas de forma a evitar que as escorrências e/ou detritos sejam lançados na linha de água ou colocados nas suas margens.
T000846	L059828.2024.RH5A.V1	A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer.
T000847	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos dados provenientes do programa de monitorização do meio recetor, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000848	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de monitorização do meio recetor descrito e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos no mesmo.
T000849	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a efetuar as ações de manutenção, preventivas e corretivas, necessárias ao bom funcionamento da ETAR, incluindo a limpeza dos respetivos órgãos de tratamento devendo guardar os registos detalhados da sua realização, com indicação do destino final das lamas ou outros resíduos produzidos, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000850	L059828.2024.RH5A.V1	O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.

### EXP8.3.21 - Outras Condições

Código	Código Utilização	Condição
T000694	L059828.2024.RH5A.V1	No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 11250€ a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em <a href="http://www.apambiente.pt">www.apambiente.pt</a> – Instrumentos &gt; Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos &gt; Formulários).
T000695	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a enviar à Entidade Licenciadora o registo dos caudais médios diários e dos caudais médios mensais relativos ao efluente rejeitado.
T000696	L059828.2024.RH5A.V1	Como as descargas são descontínuas, caso estas sejam menos frequentes do que a frequência de monitorização, proceder-se-á à monitorização uma vez por descarga.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000697	L059828.2024.RH5A.V1	Sempre que se registarem caudais efluentes do sistema de tratamento superiores ao caudal de dimensionamento da ETAR em ano de horizonte do projeto, deverá prestar os devidos esclarecimentos, no final de cada semestre, tendo presente a necessidade de rigorosa justificação de que tais acréscimos de caudal tratado não põem em causa a eficiência do sistema de tratamento. Esta informação deverá ser comunicada via SILiAmb, por mensagem associada a esta licença.
T000698	L059828.2024.RH5A.V1	Os relatórios de autocontrolo, a enviar à Entidade Licenciadora, deverão incluir a identificação de qualquer alteração nas condições de entrada de efluente, avarias nos equipamentos, ou outras situações que alterem o normal funcionamento da ETARI. Quando se verifique a ocorrência de algum incumprimento deverão ser apresentadas as correspondentes medidas corretivas e preventivas.
T000699	L059828.2024.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção poderão ser recolhidas amostras pontuais e/ou compostas, para avaliação da respetiva conformidade com os valores limites de emissão (VLE) expressos em unidades de concentração (massa por volume). No caso das amostras pontuais os VLE acrescem em 50% para os parâmetros com VLE definido no TURH para amostra composta.
T000700	L059828.2024.RH5A.V1	Incrementar o reaproveitamento das águas utilizadas em determinadas fases do processo industrial, incluindo a otimização de sistemas mais eficazes, bem como implementar um plano com vista a reduzir as perdas de água, através de uma manutenção preventiva dos equipamentos.
T000701	L059828.2024.RH5A.V1	Em caso de derrame acidental, providenciar a limpeza imediata da zona, utilizando os procedimentos adequados ao tipo de derrame. As águas resultantes das lavagens de derrames de substâncias nocivas devem ser conduzidas para tratamento na ETARI (desde que não coloquem em causa o processo de tratamento) ou devem ser tratados como resíduo e encaminhados para destino final adequado.
T000702	L059828.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa.
T000703	L059828.2024.RH5A.V1	As lamas e os sólidos provenientes da caixa de retenção e os óleos retidos no separador de hidrocarbonetos deverão ser removidos e tratados por entidade credenciada para o efeito.
T000704	L059828.2024.RH5A.V1	As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.
T000827	L059828.2024.RH5A.V1	A avaliação da qualidade das águas no meio hídrico, deverá ser efetuada tendo em consideração os critérios de classificação aplicados para avaliação do estado das massas de água do 3º ciclo de planeamento dos PGRH do Tejo e Ribeiros do Oeste (RH5).
T000851	L059828.2024.RH5A.V1	A monitorização do meio hídrico poderá ser revista, relativamente à frequência de amostragem, bem como a lista de parâmetros monitorizados. A revisão depende dos resultados obtidos e tendências de evolução da qualidade da água.
T000852	L059828.2024.RH5A.V1	A recolha de amostra deve ser programada de modo a cumprir a periodicidade de autocontrolo exigida no título. Caso, não seja possível a colheita de amostra, pelo facto de não ter sido rejeitado efluente, a alteração do período de amostragem deverá ser devidamente justificadas no campo "Observações", do módulo do Autocontrolo RH da plataforma SILiAmb, relativo ao período em causa.

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

#### EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000560	O teor de carbono orgânico total (COT) das escórias e cinzas de fundo, produzidas na instalação de incineração, deve ser inferior a 3 % ou a sua perda por combustão inferior a 5 % do peso, sobre matéria seca, do material. Na determinação analítica devem ser utilizadas as normas EN13137:2001 ou EN15169:2007. A frequência de monitorização deve ser trimestral, de acordo com a MTD 7 do BREF WI - BATC.	Período de Exploração	RAA
T000387	Relativamente às escórias e cinzas produzidas na instalação de incineração que correspondem às entradas espelho da Lista Europeia de Resíduos com os códigos 190111* e 190112, deverá ser efetuada avaliação biennial da sua perigosidade, de acordo com o procedimento descrito no "Guia de Classificação de Resíduos" constante no portal da APA	Período de vida da instalação	RAA



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000549	Registar os quantitativos de resíduos/ por LER gerados no processo evidenciando a etapa onde são produzidos	Período de Exploração	RAA
T000550	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER [registo fotográfico]	Período de Exploração	RAA
T000551	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	RAA
T000552	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia	Período de Exploração	RAA

## EXP10.2 - Resíduos admissíveis

### EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenamento instantânea (t)	Emissões específicas	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000388	020101;		D 10 - Incineração em terra					
T000389	020102;		D 10 - Incineração em terra					
T000390	020199;		D 10 - Incineração em terra					
T000391	020201;		D 10 - Incineração em terra					
T000392	020202;		D 10 - Incineração em terra					
T000393	020203;		D 10 - Incineração em terra					
T000394	020204;		D 10 - Incineração em terra					
T000395	020299;		D 10 - Incineração em terra					
T000396	020304;		D 10 - Incineração em terra					
T000397	020501;		D 10 - Incineração em terra					
T000398	020601;		D 10 - Incineração em terra					
T000399	070104(*);		D 10 - Incineração em terra					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000400	070108(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000401	070204(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000402	070304(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000403	070404(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000404	070413(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000405	070504(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000406	070513(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000407	070514		D 10 - Incineração em terra					
T000408	070604(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000409	070699		D 10 - Incineração em terra					
T000410	070704(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000411	140603(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000412	150202(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000413	160506(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000414	160508(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000415	180101		D 10 - Incineração em terra					
T000416	180102		D 10 - Incineração em terra					
T000417	180103(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000418	180104		D 10 - Incineração em terra					
T000419	180106(*)		D 10 - Incineração em terra					
T000420	180107		D 10 - Incineração em terra					
T000421	180208		D 10 - Incineração em terra					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000422	180109;	D 10 - Incineração em terra
T000423	180201;	D 10 - Incineração em terra
T000424	180202(*);	D 10 - Incineração em terra
T000425	180203;	D 10 - Incineração em terra
T000426	180205(*);	D 10 - Incineração em terra
T000427	180206;	D 10 - Incineração em terra
T000428	180207(*);	D 10 - Incineração em terra
T000429	180108(*);	D 10 - Incineração em terra
T000430	191212;	D 10 - Incineração em terra
T000431	200108;	D 10 - Incineração em terra
T000432	200131(*);	D 10 - Incineração em terra
T000433	200132;	D 10 - Incineração em terra
T000434	200199;	D 10 - Incineração em terra
T000435	200301;	D 10 - Incineração em terra
T000436	200302;	D 10 - Incineração em terra
T000437	020108(*);	D 10 - Incineração em terra
T000438	070103(*);	D 10 - Incineração em terra
T000439	070107(*);	D 10 - Incineração em terra
T000440	070203(*);	D 10 - Incineração em terra
T000441	070303(*);	D 10 - Incineração em terra
T000442	070403(*);	D 10 - Incineração em terra
T000443	070503(*);	D 10 - Incineração em terra



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenamento instantânea (t)	Emissões específicas	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000444	070599;		D 10 - Incineração em terra					
T000445	070603(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000446	070703(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000447	090108;		D 10 - Incineração em terra					
T000448	130101(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000449	130204(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000450	130301(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000451	140601(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000452	140602(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000453	150106;		D 10 - Incineração em terra					
T000454	150111(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000455	160109(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000456	160209(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000457	160304;		D 10 - Incineração em terra					
T000458	160306;		D 10 - Incineração em terra					
T000459	160504(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000460	160509;		D 10 - Incineração em terra					
T000461	170902(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000462	180110(*);		D 10 - Incineração em terra					
T000463	200125;		D 10 - Incineração em terra					



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000467	D 10 - Incineração em terra	32,20	t/d
T000468	D 10 - Incineração em terra	10 000,00	Toneladas/Ano

### EXP10.2.8 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000464	Na instalação de incineração podem ser tratados os resíduos constantes no quadro "EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação" desde que integrem as tipologias constantes no Anexo Resíduos Autorizados	Período de vida da instalação	RAA
T000466	Apenas poderão ser eliminados resíduos perigosos não passíveis de valorização e/ou de tratamento nos CIRVER	Período de vida da instalação	
T000491	Apenas poderão ser eliminados resíduos urbanos provenientes de produtores que produzam mais de 1.100 l/dia de resíduos urbanos	Período de vida da instalação	
T000553	Apresentar os quantitativos de resíduos tratados em cada uma das alíneas PCIP da instalação. Deve ser apresentado o valor anual em t/ano e a média diária mensal em t/d, com a indicação do valor máximo mensal (dia do mês com maior quantitativo de resíduos tratados) em cada mês do ano em t/d.	Período de Exploração	RAA

### EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

#### EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome
T000492	Vitor Arroiteia

### EXP12 - Ruído

#### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000360	Deve ser realizada uma medição do ruído ambiental caso ocorram alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes: o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou a alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	ippc@apambiente.pt e síntese no RAA
T000361	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização, deverá(ão) posteriormente ser efetuada(s) nova(s) caracterização(ões) de ruído, de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	Período de Exploração	ippc@apambiente.pt e síntese no RAA



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000493	Submeter o plano de desativação total ou parcial do estabelecimento	6 meses antes da previsão de cessação total ou parcial	Plano de desativação total ou parcial do estabelecimento
T000494	Submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial do estabelecimento	Na conclusão da desativação total ou parcial	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
	Relatório Ambiental Anual (RAA), a validação prévia do				



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20241220016422  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000318	RAA por verificadores qualificados passa a ser facultativa.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior	APA
T000319	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário digital através da Plataforma SILiAmb		A submeter anualmente em data a definir	APA
T000320	Situações de emergência (acidentes e incidentes) e incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório no prazo de 15 dias após a ocorrência	EC, APA
T000321	Autocontrolo das emissões para o ar	Anexo Autocontrolo das emissões para a atmosfera		Pontual: até 45 dias corridos contados da data de realização da monitorização. Contínuo: mensalmente, até final do mês seguinte a que os mesmos se referem	APA
T000474	Prova da manutenção do seguro de responsabilidade civil extracontratual	no RAA			
T000475	Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	SILiAmb		31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000476	Comunicação da alteração do técnico responsável pelas operações de tratamento de resíduos.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		48 horas	APA
T000495	Incumprimento dos Valores Limite de Emissão para as emissões gasosas no âmbito do regime de tolerância	Autocontrolo.ar@apambiente.pt		48 horas	APA
T000496	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou através de Plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt		Aquando da previsão da cessação definitiva total ou parcial das atividades	APA
T000497	Relatório final de conclusão do plano de desativação (total ou parcial)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Após finalização do Plano de Desativação	APA
T000705	O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, através do SILiAmb (módulo Licenciamento Único de Ambiente > Autocontrolo RH), os dados provenientes do programa de autocontrolo estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos.	Módulo Autocontrolo	Trimestral		APA/ARHTO
T000764	Relatório de base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt. Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		6 meses após a emissão deste TUA	APA



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241220016422  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c267-3d8c-4c05-a9d5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000355	Titulo A010083.2018.RH5A.pdf	TURH n.º: A010083.2018.RH5A
T000362	Titulo A011613.2019.RH5A - SB2.pdf	TURH nº A011613.2019.RH5A
T000363	Titulo A015500.2019.RH5A.PDF	TURH nº: A015500.2019.RH5A
T000504	AnexoTUA-CIVTRHI-MemoriaDescritiva-202104.docx	Memória Descritiva-202104
T000505	AnexoTUA-CIVTRHI-Autocontrolo Emissões AR-202104.docx	Autocontrolo Emissões Ar FF1-202104
T000500	AnexoTUA-CIVTRHI-ResAutorizados.docx	Incineração: tipologias de resíduos autorizados resíduos
T000606	Sistematizacao_MTD_BREF_WI.pdf	Sistematização da MTD do BREF WI
T000605	Sistematizacao_MTD_BREF_WT.pdf	Sistematização das MTD do BREF WT